

**LEI Nº 584/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

Ementa: Dá denominação as Ruas do Loteamento Flor do Luar Residence.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** As ruas sem denominação do Loteamento Flor do Luar Residence, terá as seguintes denominações:

Rua Projetada 01, passa a ser Rua Maria Amelia dos Santos  
Rua Projetada 02, passa a ser Jaime Lopes Freire  
Rua Projetada 03, passa a ser Adarcina Maria Freire  
Rua Projetada 04, passa a ser Manoel Francisco dos Santos  
Rua Projetada 05, passa a ser Francisco Serafim dos Santos  
Rua Projetada 06, passa a ser Felix Bezerra dos Santos  
Rua Projetada 07, passa a ser Severino Gonçalves de Abreu  
Rua Projetada 08, passa a ser Maria do Carmo Cabral Farias  
Rua Projetada 09, passa a ser Manoel Ferreira de Lima Filho  
Rua Projetada 10, passa a ser Leonel Francisco dos Santos Neto  
Rua Projetada 11, passa a ser Divino Espirito Santo

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, PE, 16 de março de 2021.

  
**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

